



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 29/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional à servidora **JULIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e dá outras providências”.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** progressão funcional vertical e horizontal, por tempo de serviço e apresentação de título acadêmico, à servidora **JULIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, nível 07, Classe “A”, carga horária de 30 horas semanais, do quadro de cargos e vencimentos do Poder Legislativo, Lotada nesta Câmara Municipal de Apiacás, tendo preenchido os requisitos exigidos em Lei, consoante Art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 60/2011, passando para o Nível 8, Classe “B”, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 18 de agosto de 2022.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Presidente da Câmara de Vereadores